



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18 MAR 2025

PROTÓCOLO	APROVADO VIA AO EXPEDIENTE Em <u>18/03/2025</u>	1º SECRETÁRIO	Nº <u>174812025</u>
		REQUERIMENTO	

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **Aldelina Vasques Borba Rabello**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **Aldelina Vasques Borba Rabello**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo de solicitar a concessão de Voto de Louvor à **Aldelina Vasques Borba Rabello**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Breve histórico

Aldelina Vasques Borba Rabello é professora, mas atua com acessibilidade linguística há mais de 25 anos. Mesmo com experiência na educação especial, demorou para aceitar o diagnóstico do Kalike Guido, seu maior bem. O pequeno Kalike passou por dois neuropediatras e mais de 06 terapeutas de diversas áreas para, por fim, ter o momento de aceitação do diagnóstico.

Então, quem é Kalike Guido?

Uma criança desejada que passou por vários exames enquanto estava guardada no meu ventre, uma vez que decidiu engravidar aos 38 anos.

Quando Kalike saiu do cuidado uterino para os braços da mãe, não percebeu que ela era diferente, pois, sendo mãe de primeira viagem, não tinha um parâmetro.

Foi na escola que uma amiga, também professora, disse que Kalike não interagia (conforme a idade dele) dentro e fora de sala de aula. Daí começa a série “ESTUDO DE CASO” para saber onde estava a dificuldade do filho.

Passado o momento do “aperto no coração” e da famosa frase: E agora? Foi à luta por ela, por ele e por outras crianças neuro divergentes.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS Foi à procura dos pares e encontrou o movimento social Mães atípicas de Porto Velho, onde encontrou mães com angústias parecidas e com anseios maiores que os da homenageada, mas com um único objetivo: o sucesso dos filhos. Portanto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.			



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/03/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ALDELINA VASQUES BORBA RABELLO**, CPF nº 45713596249, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-CT11-ABCG-4N9H-H7HZ**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
Base de dados atualizada em: 16/03/2025

Observações:
Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.